

TC 036.828/2020-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL**DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 4212/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (74)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 27772/2023-Secomp-4	03/07/2023	76	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Internet	03/07/2023	78	Não houve
Notificação	Ofício 27774/2023-Secomp-4	06/07/2023	79	José Francisco Costa de Oliveira	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 29863/2023-Seproc	04/09/2023	81	Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Receita Federal	04/09/2023	82	Não houve
Notificação	Ofício 50676/2023-Secomp-4	18/10/2023	84	José Francisco Costa de Oliveira	Renach	Mudou-se	Não houve	Não houve

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Diante do art. 28 da nova Resolução TCU 360/2023 que dispensa a comunicação ao responsável quando do arquivamento do processo sem



juízo de mérito e diante do entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023 e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

22 de Novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1